



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Rua Sete de Setembro nº 885 – Centro

Santa Rosa de Viterbo – SP

Fone: (16) 3954-8830

REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, reuniram-se no Departamento Municipal de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar, os conselheiros membros Fernanda Isidoro (presidente); Daniela Reis Rosa (vice-presidente); Grazielle Zava Gomes e Ana Maria Feitoza Santana, juntamente com a nutricionista Carla Irai Ferreira, chefe do Setor de Merenda Escolar, para esclarecimentos dos questionamentos levantados na reunião do dia 13 de novembro de 2023. Carla respondeu aos questionamentos de forma técnica e segura. As frutas de época como abacaxi e manga, não tem em quantidade suficiente para serem servidas a todas as escolas e todos os alunos, desta forma, dependendo da quantidade de frutas maduras, são escolhidas as escolas que tem quantidade de alunos compatível e entregue nesta escola. A repetição do cardápio, Carla disse que faz rodízio dentro das possibilidades do setor. As sugestões de suco, gelatina e frutas nesses dias de calor extremo, não há viabilidade, sucos ficam com valor elevado; gelatina é alimento ultra processado; fruta quando estão maduras são servidas. Quanto aos alimentos servidos que não há aceitação das crianças como risoto e feijão vitaminado, Carla disse que não há sobras que justifiquem tal rejeição, mas se comprometeu a visitar as escolas para verificar. O pão servido às crianças da zona rural, quase todos os dias com margarina, Carla também se comprometeu a verificar a possibilidade de variar os recheios. Na escola “Salustiano Lemos” Carla disse que esteve na escola e acertou os ajustes com os responsáveis. Quanto a sopa servida em dias de calor extremo, Carla disse que foi tentada uma modificação do cardápio, porém, sem aceitação. Alface tem variação do valor pago, de acordo com o processo de compras, cada convênio tem um valor e quando é compra por chamada pública ao produtor rural, o valor é mais alto. Quanto ao Café Gourmet Melita, Carla justificou que de fato houve um equívoco na compra, feita pelo DSE, quando deveria ter sido feito por recursos próprios, porém, assume que o café é comprado para servir a seus funcionários (setor de merenda). Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de novembro de 2023.

| Nº | NOME | ASSINATURA |
|----|---------------------------|---------------------------|
| 1 | Grazielle Zava Gomes | Grazielle Zava Gomes |
| 2 | Ana Maria Feitoza Santana | Ana Maria Feitoza Santana |
| 3 | Daniela Reis Rosa | Daniela Reis Rosa |
| 4 | Fernanda Isidoro | Fernanda Isidoro |
| 5 | Carla Irai Ferreira | Carla Irai Ferreira |